



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 549/2025
Dispensa de Licitação – Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
Tipo: Menor Preço Global
Câmara Municipal de Tarumã/SP

1. OBJETO

Aquisição de materiais de pintura destinados à manutenção preventiva e corretiva das calçadas externas e do estacionamento da Câmara Municipal de Tarumã/SP, conforme quantidades e especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.

2. FINALIDADE

A presente contratação tem por finalidade:

- revitalizar as calçadas externas e o estacionamento institucional;
 - reforçar a sinalização horizontal;
 - melhorar a segurança e organização do tráfego de pessoas e veículos;
 - assegurar condições adequadas de circulação;
 - preservar e melhorar a estética do patrimônio público.
-

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A manutenção de pintura é essencial para:

- evitar desgaste e deterioração decorrente de intempéries e tráfego;
- garantir maior durabilidade das superfícies expostas;
- manter a boa aparência e organização das áreas externas;
- reforçar a segurança e acessibilidade;
- atender ao princípio da eficiência administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Trata-se de aquisição enquadrada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação por pequeno valor), respeitando os valores limites e formalidades legais.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

IMPORTANTE – MARCAS EQUIVALENTES:
As referências de marcas descritas abaixo visam apenas estabelecer padrões mínimos de qualidade. Assim, serão aceitas marcas equivalentes, com desempenho igual ou superior, tais como: Anjo, Coral, Suvnil, Sherwin Williams, desde que atendam todas as características técnicas do item.

A menção a marcas específicas no presente Termo de Referência tem natureza meramente referencial, não configurando direcionamento ou restrição indevida à competitividade. **Tal indicação tem a finalidade de estabelecer padrões mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade e rendimento, conforme exige o art. 41, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a referência a marcas quando justificadas por critérios técnicos e acompanhadas da possibilidade de apresentação de produtos equivalentes.

A adoção de marcas de referência também está amparada por reiterada jurisprudência do TCU, que admite tal prática quando necessária para garantir a qualidade do objeto e desde que haja previsão expressa de aceitação de outras marcas que apresentem desempenho e características técnicas equivalentes ou superiores, conforme entendimento consolidado no Acórdão 1.793/2011 – Plenário e no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

No caso concreto, as marcas citadas (Anjo, Coral, Suvnil e Sherwin Williams) possuem reconhecida reputação no mercado nacional quanto à durabilidade, rendimento, aderência, resistência mecânica e qualidade do acabamento, especialmente em serviços de pintura externa sujeitos à intensa exposição climática. A indicação, portanto, não constitui preferência comercial, mas somente a fixação de um parâmetro mínimo de desempenho e de qualidade técnica, indispensável para garantir a eficiência, economicidade e durabilidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

contratação pública, em conformidade com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Assim, para assegurar o caráter competitivo do certame e evitar restrições injustificadas, fica expressamente previsto que serão aceitas marcas equivalentes, desde que o produto ofertado apresente qualidade igual ou superior, com características técnicas compatíveis, comprovadas mediante ficha técnica, laudos, certificações ou documentação idônea que demonstre equivalência.

Tal exigência garante a competitividade, promove a seleção da proposta mais vantajosa ao Poder Público e permite a ampla participação de fornecedores, atendendo ao art. 14 e ao art. 37, XXI da Constituição Federal, além dos arts. 5º, 13, 14, 41 e 42 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a indicação de marcas no presente Termo de Referência revela-se tecnicamente necessária, juridicamente adequada, competitiva e plenamente conforme à legislação e às orientações dos órgãos de controle, não havendo qualquer restrição indevida ao caráter competitivo da contratação.

Item 1 – TINTA PISO BLINDADO CINZA CLARO – GRAFENO ULTRA PREMIUM – ANJO – 16L

Unidade:

LT

Quantidade: 10

Especificações técnicas:

- **Linha Blindado Grafeno Ultra Premium – Anjo Tintas;**
- **Volume: 16 L;**
- **Cor: Cinza Claro, acabamento fosco;**
- **Tinta acrílica ultra premium com grafeno, oferecendo:**
 - **alta resistência mecânica;**
 - **maior durabilidade;**
 - **resistência à abrasão;**
- **Ideal para áreas externas e piso cimentado;**



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

- Resistência aos raios UV e intempéries;
- Rendimento médio: 250–300 m² por demão;
- Secagem ao toque: 1h; final: 4h.

Item 2 – TINTA PISO BLINDADO BRANCO – GRAFENO ULTRA PREMIUM – ANJO – 16L

Unidade:

LT

Quantidade: 1

Especificações técnicas:

- Volume: 16 L;
- Cor: Branco Fosco;
- Tecnologia com grafeno (alta resistência e durabilidade);
- Longa vida útil em áreas externas;
- Rendimento e secagem conforme item anterior.

Item 3 – ESMALTE BASE ÁGUA AMARELO OURO – SHERWIN WILLIAMS – 3,6L

Unidade:

UN

Quantidade: 1

Especificações técnicas:

- Marca Sherwin Williams ou equivalente (Coral/Suvinil/Anjo);
- Volume: 3,6 L;
- Cor: Amarelo Ouro Brilhante;
- Acabamento: alto brilho;
- Esmalte premium à base de água;
- Baixo odor, secagem rápida;
- Ideal para demarcação e acabamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Item 4 – ESMALTE BASE ÁGUA AZUL FRANÇA – SHERWIN WILLIAMS – 3,6L

Unidade:

UN

Quantidade: 1

Especificações:

- Marca Sherwin Williams ou equivalente (Coral/SuviniL/Anjo);
- Cor: Azul França Brilhante;
- 3,6 L, acabamento alto brilho;
- Excelente aderência;
- Resistência à intempéries e desgaste.

Item 5 – FITA CREPE AUTOMOTIVA VERDE 45mm x 50m – ADERE

Unidade: UN

Quantidade: 5

Especificações:

- Marca Adere, 3M ou Adelbras;
- Largura: 45 mm;
- Comprimento: 50 m;
- Alta performance automotiva;
- Resistente a tinta base água/solvente;
- Remoção sem resíduos.

Item 6 – FITA CREPE AUTOMOTIVA 24mm x 50m – ADERE / 3M / ADELBRAS

Unidade: UN

Quantidade: 5



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Especificações:

- **Largura: 24 mm;**
 - **Comprimento: 50 m;**
 - **Uso profissional para mascaramento fino;**
 - **Alta adesão;**
 - **Cor verde ou amarela padrão do fabricante.**
-

Item 7 – ROLO DE LÃ PROFISSA 23CM – CONDOR REF. 2016

Unidade: CX

Quantidade: 4

Especificações:

- **Marca: Condor ou equivalente;**
 - **Modelo Profissa, ref. 2016;**
 - **23 cm, lã com 22 mm de altura;**
 - **Alta absorção;**
 - **Ideal para tintas acrílicas e PVA;**
 - **Uso profissional.**
-

Item 8 – SUPORTE PARA ROLO 23CM – CONDOR REF. 1001

Unidade: UN

Quantidade: 4

Especificações:

- **Marca: Condor ou equivalente;**
- **Suporte metálico galvanizado;**
- **Cabo anatômico;**



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

- Largura útil: 23 cm.
-

Item 9 – TRINCHA CONDOR 701 – 2”

Unidade: UN

Quantidade: 5

Especificações:

- Marca: Condor ou equivalente (Atlas, Tigre);
 - Linha 701;
 - Largura: 2”;
 - Cerdas resistentes de alta memória;
 - Cabo de madeira tratada.
-

5. QUANTITATIVOS

Conforme Requisição nº 307/2025 – versão alterada:

Item	Quantidade
Tinta piso cinza 16L	10
Tinta piso branco 16L	1
Esmalte amarelo 3,6L	1
Esmalte azul França 3,6L	1
Fita crepe 45mm	5
Fita crepe 24mm	5
Rolo de lã 23cm	4



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Item	Quantidade
Suporte para rolo	4
Trincha 2"	5

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Prazo máximo: 15 dias úteis após a ordem de fornecimento.
- Local: Câmara Municipal de Tarumã – Rua dos Crisântemos, nº 40 – Centro.
- Produtos devem ser novos, em perfeitas condições e dentro do prazo de validade.

7. ENVIO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- Propostas deverão ser enviadas para: comprascamarataruma@gmail.com
- Dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail, juridico@taruma.sp.leg.br antes da data da abertura das propostas.
- Caso algum interessado quiser acompanhar a abertura das propostas, basta vir ao prédio da Câmara na data de abertura das propostas as 09:30 horas.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO GLOBAL

O julgamento será pelo MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o valor total do conjunto de itens.

Propostas incompletas ou parciais serão desclassificadas.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

A despesa correrá pela provável dotação:
3.3.90.30 – Material de Consumo – Manutenção de Bens Imóveis,
sujeita à confirmação pelo setor financeiro.

10. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após a entrega total dos itens:

- entrega integral;
 - conferência;
 - aceite do fiscal;
 - apresentação da nota fiscal válida.
-

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- entregar todos os itens conforme especificações;
 - substituir produtos com defeito ou divergência;
 - cumprir rigorosamente os prazos;
 - garantir validade mínima de 12 meses para tintas e esmaltes;
 - emitir nota fiscal compatível com o objeto.
-

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Presidência, responsável por atestar qualidade, conformidade e recebimento.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no procedimento implica aceitação plena das condições estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Casos omissos serão resolvidos conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normas internas da Câmara Municipal.